

**DECRETO N.º 037 DE 12 DE JULHO DE 2019.**

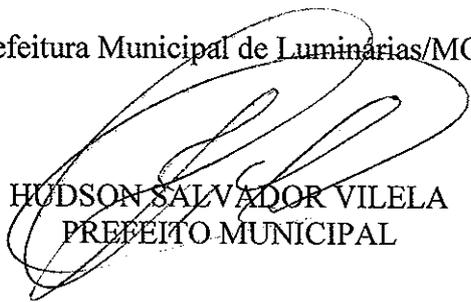
**REGULAMENTA VENCIMENTO  
DE ALVARÁ.**

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar n.º 41/2017, DECRETA:

Art. 1º- Fixa data de 06 de setembro de 2019 para vencimento do alvará de licença para localização e funcionamento do exercício de 2019 para pagamento em parcela única.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 12 de julho de 2019.



HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 12/ julho /2019  
É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S Santos